



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 344-A, de 2013, do Sr. Mendonça Filho e outros, que "altera o art. 17 da Constituição Federal, condicionando o acesso dos partidos políticos ao fundo partidário e ao uso gratuito do rádio e da televisão à prévia disputa eleitoral e à eleição de representante para a Câmara dos Deputados ou o Senado Federal", e apensadas (PEC 344/13)

**REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, DE 2015.**  
**(Do Sr. Deputado Rodrigo Maia)**

*Solicita a realização de Audiência Pública, com a presença do Sr. Maurício da Costa Romão - Ph.D. em economia pela Universidade de Illinois e autor de diversos livros na área eleitoral, para debater a proposta de Reforma Política”.*

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, § 2º da Constituição Federal, e dos arts. 24, inciso VII e 255 ao 258 do Regimento Interno, requiero a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário, seja convidado a comparecer a este órgão técnico, em Audiência Pública em data a ser oportunamente agendada, para subsidiar os debates sobre a Reforma Política proposta, o senhor Maurício da Costa Romão - Ph.D. em economia pela Universidade de Illinois e autor de diversos livros na área eleitoral.

**JUSTIFICATIVA**

Foi instituída Comissão Especial para analisar a Proposta de Emenda à Constituição nº 344-A, de 2013, objetivando, finalmente, concretizar a tão almejada Reforma Política.

